

Boletim de Serviço
nº 173, de 20 de maio de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CPDP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	4
EDITAL - SEI Nº 02/2022	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 174, de 12 de maio de 2022	5
Portaria-SEI nº 178, de 18 de maio de 2022	6
Portaria-SEI nº 175, de 13 de maio de 2022	6
EXTINÇÃO DE COMISSÃO	6
Portaria-SEI nº 176, de 16 de maio de 2022	6
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 177, de 18 de maio de 2022	7
Portaria-SEI nº 181, de 19 de maio de 2022	7
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS	7
Portaria-SEI nº 179, de 20 de maio de 2022	8
ALTERAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 180, de 19 DE maio de 2022	8
RETIFICAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 170, de 09 de maio de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CPDP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EDITAL - SEI Nº 02/2022

Processo nº 23531.003987/2022-35

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando a Portaria nº 10, de 26/02/2015 da Presidência da Ebserh, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários; e considerando o Ofício - SEI nº 8/2022/CPDP/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 17/05/2022, do Processo - SEI nº 23531.003987/2022-35, resolve tornar público o Edital - SEI CPDP/SUP/HUGV-UFAM nº 02/2022, referente a convocação para eleição dos membros representantes dos profissionais de nível superior, técnico e médio no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição dos representantes será regida por este edital e pela comissão eleitoral instituída, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria EBSEERH 10/2015 que institui o CPDP no âmbito dos Hospitais Universitários;

2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 23 de maio a 27 de maio de 2022.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se candidatar aos cargos de representantes dos empregados do HUGV-UFAM, os empregados públicos e os servidores cedidos à EBSEERH, ocupantes dos cargos de nível médio, técnico e superior.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de se candidatarem:

4.1.1 Profissionais em período de experiência ou estágio probatório;

4.1.2 Profissionais que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão de primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

4.1.3 Profissionais que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

4.1.4 Profissionais admitidos pelo Processo Seletivo Emergencial;

4.1.5 Membros da comissão eleitoral deste processo;

4.1.6 Profissionais que se encontram em alguma modalidade de licença.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos deverão preencher devidamente a [Inscrição para candidatura ao CPPD 2022](#) com as seguintes informações:

- dados de inscrição,

- foto 3x4 (Ex: foto p/ documento)

- e autorização do uso de imagem, necessária para que se possa divulgar o(a) candidato(a) durante a votação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A Homologação da candidatura e a divulgação dos candidatos concorrentes a representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, ocorrerá no dia 30 de maio de 2022 e será divulgada pelo e-mail institucional dos profissionais HUGV.

7. DA VOTAÇÃO

7.1. As eleições serão realizadas nos dias **10/06/2022 a 16/06/2022**, das **07 h até 23:59 h**, através de sistema informatizado disponibilizado pela Ebserh- Sede, da seguinte maneira:

- a) De 10/06 a 12/06/2022: o sistema estará aberto para os empregados de nível superior escolherem seus candidatos(as);
- b) dia 13: a sede disponibilizará o resultado da escolha dos candidatos de nível superior;
- c) dia 14/06/2022: o sistema estará aberto para os empregados de nível técnico escolherem seus candidatos(as);
- d) dia 15/06/2022: a sede disponibilizará o resultado da escolha dos candidatos de nível técnico;
- e) dia 16/06/2022: o sistema estará aberto para os empregados de nível médio escolherem seus candidatos(as)
- f) dia 17/06/2022: a sede disponibilizará o resultado da escolha dos candidatos de nível médio.

7.2 A Comissão Eleitoral será responsável por dar publicidade à página ou ao link de eleição, e demais informações.

7.3 Somente poderão votar aqueles que foram admitidos como empregados efetivos (regidos pela CLT) e servidores cedidos (regidos pelo RJU), os empregados contratados pelo Processo Seletivo Emergencial não poderão votar.

7.4 Cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo-lhe resguardado a liberdade e o sigilo de voto.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1. Concluída a apuração, os resultados serão registrados na Ata de Apuração no sistema SEI, discriminando o total de votos recebidos para cada um dos candidatos, os votos nulos e os votos em branco e as demais ocorrências verificadas durante a apuração.

9. DO RESULTADO

9.1. Serão considerados eleitos como representantes titulares os candidatos mais votados em ordem decrescente de votos válidos e respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

9.2 Serão considerados eleitos como representantes suplentes os candidatos que tiverem obtido maior quantidade de votos válidos subsequente, até completar a paridade, respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

9.3 Em caso de empate na quantidade de votos entre dois candidatos do mesmo estabelecimento, será considerado vencedor o candidato com maior tempo de serviço na Empresa.

9.4 A Comissão Eleitoral divulgará o resultado oficial no dia **21/06/2022** pelos meios de comunicação do HUGV e por e-mail institucional.

10. DAS OMISSÕES

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral que tem autonomia para o mesmo.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 174, de 12 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 20/2022/CPIPPAS/SUP/HUGV-UFAM-EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar Jefferson da Silva Gonçalves, SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos do processo administrativo nº 23531.012829/2021-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 178, de 18 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 560/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 17/05/2022, resolve:

Art.1º Designar Adriana Nogueira Diniz, matrícula SIAPE nº 109****, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 01/06/2022 até 15/06/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 175, de 13 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 512/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 11/05/2022, resolve:

Art.1º Designar MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 319****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, ocupado atualmente por MARIA JOCENILDA MARINHO DA CONCEICAO, para responder como substituto no período de 02/05/2022 até 05/05/2022.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Contratos substituto do HUGV/UFAM a partir de 02.05.2022.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

EXTINÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 176, de 16 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.008871/2021-10, resolve:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Análise e Parecer de Curso de Capacitação, instituída pela Portaria SEI nº 365, de 21/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 25/09/2020.

Art. 2º Ficam os membros destituídos de suas atribuições na referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 177, de 18 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004994/2018-78, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para Identificação e Teste de Sensibilidade de microrganismo, com cessão de um equipamento e um backup totalmente automatizado em comodato, compatível com os reagentes e insumos contratados, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Cynthia Albuquerque Roberto	217****
Raquel Lima de Lima	321****
Neila Hiraishi Mallmann	216****
Terezinha Oliveira de Souza Iamut	222****

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 213, de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 181, de 19 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004455/2022-15, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de material permanente para futura e eventual aquisição de equipamentos de simulação destinados à Sala de Simulação Realística da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Camila Maria Paiva França Telle	134****
Bernardo Farias dos Santos	226****
Marianina Cerbina Grisi Pessoa Costa	128****
Maria Consueila da Silva Oliveira	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Portaria-SEI nº 179, de 20 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 130, de 16/02/2017, em conformidade com a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e os autos do processo nº 23531.010222/2019-56, resolve:

Art. 1º Delegar competências para a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de estoques, contábil e de recursos humanos no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, na Unidade Gestora da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh (UG 155018), com os membros abaixo relacionados:

Ordenador de Despesas Substituto:

Tatiane Lima Aguiar – SIAPE: 129*****

Gestor Financeiro e respectivo substituto legal:

Luciana Damasceno Costa (titular) – SIAPE: 040*****

Jéssica Cristine Andrade de Souza (substituta) – SIAPE: 230*****

Conformista contábil:

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 224*****

Contador titular:

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 224*****

Conformista de registro de gestão:

José Klinger Araújo da Silva – SIAPE: 224*****

Cadastrador do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI:

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 224*****

Cadastrador no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 224*****

Pregoeiro titular e substituto legal:

Claudia Patrícia Valois Pereira (titular) – SIAPE: 116*****

Renato Brandão Dias (substituto) – SIAPE: 256*****

Gestor de Pessoal titular e substituto legal:

Alley Sandro Reis Padron (titular) – SIAPE: 216*****

Yamilie de Lima Martins (substituto) – SIAPE: 216*****

Responsável pela guarda e conservação de bens de natureza permanente, titular e substituto legal:

Junymar Brasil de Farias (titular) – SIAPE: 222*****

Alessandro de Oliveira Souza (substituto) – SIAPE: 216*****

Responsável pela guarda e conservação de bens de consumo, titular e substituto legal:

Janaína Vilaça Castro (titular) - SIAPE: 116*****

Eriwan Nunes Ribeiro (titular) - SIAPE: 234*****

Responsável pelo inventário físico de estoques:

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 224*****

Responsável pelas Licitações e Contratos, titular e substituto legal:

Terezinha Oliveira de Souza Iamut (titular) - SIAPE: 222*****

Luiz André Mourão (substituto) – SIAPE: 111*****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 180, de 19 DE maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 952/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 17/05/2022, do

Processo nº 23531.007125/2021-09, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de frascos com meio de cultura para realização de Hemoculturas, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) por Adesão de Ata, publicada na Portaria-SEI nº 257, de 16 de agosto de 2021, do Boletim de Serviço nº 142, de 23 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Haelma dos Santos Rocha	222****	EXCLUIR
Michel Pinheiro Gomes	169****	EXCLUIR
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	318****	EXCLUIR
Cynthia Albuquerque Roberto	217****	INCLUIR
Neila Hiraishi Mallmann	318****	INCLUIR
Raquel Lima de Lima	321****	INCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 170, de 09 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23531.011285/2021-44, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 173, de 11 de maio de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação"

Leia-se:

“Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de 20/05/2022.”

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES